

ATA 09/2023

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três reuniram-se ordinariamente, de forma híbrida no auditório do IMEF e através de videoconferência do Google Meet os seguintes membros para a reunião do PPGQTA: Bruno Meira Soares, Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Júnior, Jean Lucas de Oliveira Arias, Marcelo Godoi e Juliane Natália Lima da Silva. Como convidada esteve presente a Angelita Manke Barcellos.

Assunto 1 - Aprovação da ata 07/2023: Aprovada por maioria.

Assunto 2 - Prorrogação do prazo de defesa da tese de doutorado da Natiele Kleeman: Ficou definido que a coordenação iria conversar com a discente para estabelecer o prazo de prorrogação até novembro. Aprovado por unanimidade.

Assunto 3 - Prorrogação do exame de qualificação de mestrado de Bárbara dos Santos Fagundes Dimussio: Aprovado por unanimidade.

Assunto 4 - Prorrogação do exame de qualificação do mestrado de Ediane Patrícia Pedrosa Braga: O Professor Bruno explicou que a discente estava com a data do exame de qualificação marcada para setembro mas em função das portarias emitidas pela reitoria cancelando as atividades devido aos eventos climáticos foi reagendado para o dia 06/10. Aprovado por unanimidade.

Assunto 5 - Solicitação de coorientação de Ana Paula de Oliveira Lopes Inácio: Aprovado por unanimidade.

Assunto 6 - Criação de comissão para formação de novo regimento do programa: O Professor Bruno explicou que o regimento do programa passará por reformas para que esteja alinhado com as normas da universidade, e falou que não acredita que haverá um bom rendimento para discussão desse novo regimento caso sejam utilizados somente os encontros das reuniões ordinárias já previstas no calendário. Portanto, sugere a criação de uma comissão, com reuniões semanais para elaboração desse novo regimento, inclusive a comissão pode ser composta pelos próprios membros do colegiado, por se tratar de uma reforma importante como a do regimento do programa. O Professor Tito concorda com Bruno e sugere que sejam convidadas as professoras Daiane Dias e Jaqueline Buffon, por terem experiência prévia com a coordenação e conhecimento para agregarem nas novas normas, bem como outros professores mais experientes. Jean Arias sugere que seria interessante uma consultoria jurídica por parte da universidade para que as novas normas do programa não deixe brecha para processos judiciais por entrarem em conflito com alguma norma da CAPES. O Professor Tito informou que o professor Bruno já entrou em contato com a procuradoria da universidade e destaca a importância da presença de pessoas experientes do PPG na comissão de criação de nova norma. O Professor Bruno informou que primeiramente precisa ser definida a comissão que ficará responsável pela reforma do regimento para que possa ser dado o início a partir da próxima semana. **Encaminhamento:** Fica o colegiado, juntamente com sugestão de convite aos professores Daiane Dias, Jaqueline Ritter e Luiz Antonio Pinto, Ednei Primel e Gilberto Fillman responsáveis pela reforma das normas que regem o PPGQTA. Aprovado por unanimidade.

Assunto 7 - Normas de acúmulos de bolsas: O Professor Bruno informou que já estamos dentro da nova portaria que permite o acúmulo de bolsas, a qual entrou em vigor dia primeiro de outubro e que essas normas precisam ser definidas na presente

reunião, pois na próxima semana precisam ser aprovadas na reunião do conselho da unidade acadêmica e o programa precisa estar com as suas normas definidas o quanto antes. Ao passo em que a norma da CAPES permite o acúmulo de bolsas, a norma dá autonomia para que os programas e as universidades façam as próprias normas. O Professor Bruno leu a portaria da CAPES e da PROESP. Na portaria da PROESP, consta que no momento de distribuição de bolsas o acúmulo só é permitido caso não tenha ninguém sem bolsas. Após terem sido contemplados todos os discentes que não possuam atividade remunerada ou outros rendimentos, a implementação de bolsa CAPES para discente com atividade remunerada seguirá a seguinte ordem de priorização: a) discentes que ingressaram por ações afirmativas, b) discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e c) professores e demais profissionais que atuam na educação básica municipal/estadual de ensino (essa ordem de priorização se encontra também no regimento da FURG). Professor Tito levanta o questionamento no caso de uma pessoa que tirou uma nota maior na prova de seleção não poder acumular a bolsa antes de serem aplicados esses critérios de priorização. A ordem é a seguinte: distribuem as bolsas para quem não tem bolsa ou exerce atividade remunerada, distribuem bolsas remanescentes para acúmulo de acordo com os critérios de priorização a), b) e c), distribuem as bolsas para remanescentes para acúmulo de acordo com os demais critérios estabelecidos na norma formulada pelo colegiado. Juliane Natália informa que não acha interessante que seja permitido o acúmulo de bolsas para estudantes de mestrado, por se tratar de um programa em um período muito curto e intenso, com disciplinas, elaboração de dissertação, obrigações da bolsa mais a atividade remunerada pode apresentar um risco para o conceito do PPG. Professor Bruno lê outros critérios de priorização de acúmulo de bolsas quando não houverem discentes que se enquadrem no primeiro critério. **Encaminhamento:** A partir do presente momento, os editais de bolsas do programa não estarão mais definidos em regimento e nas normas de distribuição e acúmulo de bolsas. Aprovado por unanimidade.

Assunto 8 - Retirada do art.10 do regimento sobre a homologação do colegiado referente à distribuição de bolsas: Professor Bruno lê um artigo que já constava na norma antiga: "A distribuição de bolsas de estudos feita pela comissão de bolsas, necessitará ser homologada em reunião pelo colegiado do PPGQTA FURG". Professor Bruno explica que a comissão de bolsas tem autonomia para distribuição de bolsas, retirada de bolsas, etc. Professor Bruno explica que essa situação nunca aconteceu, de trazer a implementação de bolsas para homologação no colegiado. Professor Tito concorda e acrescenta que a comissão de bolsas discute o regimento das bolsas, a parte de distribuição de bolsas fica a critério da comissão de seleção que fica responsável pela organização do ranqueamento das posições para distribuição de bolsas e passa essa informação para o coordenador do programa. **Encaminhamento:** A retirada do art. 10, sobre a distribuição de bolsas ser homologada pelo colegiado do programa e isso passar a ser homologado pela comissão de bolsas. Aprovado por unanimidade.



A reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos.

Afonso Svenson Bortolas
Estagiário

Prof. Dr. Bruno Meira Soares
Coord. do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental